



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Extrato de Ata da 15ª reunião ordinária do Conselho Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, realizada em 11 de setembro de 2017.

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017, às onze horas, na sala da Direção do Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a 15ª Reunião do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Prof^o. José Eduardo Padilha de Sousa, estavam presentes representando as coordenações de cursos: André Luiz Gazoli de Oliveira, André Luiz Justi, Daniel Angelo Longhi, Hercília Alves Pereira de Carvalho e Robertino Mendes Santiago Júnior; representando os docentes: Carlos Eurico Galvão Rosa e Jair da Silva; representando os técnico-administrativos em educação: Felipe Augusto Borges; representando os discentes Daiane Cristina Mendes Gonçalves; secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. Ordem do dia: **1) Avaliação de recurso processo seletivo para professor substituto 313/17 - PROGEPE - Área de conhecimento: Computação 23075.192021/2017-21:** O presidente apresentou o recurso recebido do candidato Ricardo Bortolo Vieira, solicitado diante do indeferimento de sua inscrição conforme ata de reunião 0389263 e parecer 01-313/17-PROGEPE/2017/UFPR/JA 0389411. Professor Robertino relatou que a comissão, nomeada pela portaria 48-17/JA, responsável pela homologação das inscrições do processo seletivo indeferiu a inscrição do referido candidato, uma vez que o mesmo não assinou o requerimento de inscrição. Dentro do prazo, o candidato protocolou na Secretaria do Gabinete da Direção recurso solicitando reconsideração do indeferimento. Após discussão, os conselheiros entenderam que tal fato não é impeditivo para a participação do processo, e que como o candidato apresentou o documento assinado, a solicitação foi atendida conforme edital. Colocado em votação, o pedido de recurso foi aprovado por todos os presentes. (...) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Jandaia do Sul, 11 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/09/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 11/09/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0399007** e o código CRC **228CDE3D**.

Referência: Processo nº 23075.199792/2017-49